



**EDITAL N. 108/2024 - PROGRAD/UFSM, de 25 de outubro de 2024.**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA AS PESSOAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO MBYA GUARANI EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA PELO PARFOR-EQUIDADE 1º/2025**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o Edital de Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas no Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura Mbya Guarani Educação Intercultural Indígena 1º/2025 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, conforme orientações a seguir.

**1. CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação das instruções para Confirmação de Vaga	16/01/2025	Página do Processo Seletivo: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/108-2024">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/108-2024</a>

**2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL**

**2.1 Para candidatos/as classificados pela Ampla Concorrência (AC) ou Cota LI\_EP ou Professor indígena da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância (EB):**

2.1.1 O/A candidato/a classificado/a pela Ampla Concorrência (AC) ou Cota LI\_EP ou como Professor indígena da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância (EB) deve aguardar o recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga. Na etapa da Confirmação de Vaga a Comissão analisará a documentação que foi encaminhada pelos/as candidatos/as no momento da inscrição, não havendo a necessidade do envio de outros documentos.

**3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**3.1** O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) Acessar o [Portal de Confirmação](#);
- b) Selecionar o Concurso “Parfor Equidade – Curso Mbya Guarani Educação Intercultural Indígena – 2025/1”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato



DD/MM/AAAA;

- d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

**3.2** Não serão analisados recursos tramitados após o prazo previsto na comunicação de indeferimento.

**3.3** Não serão analisados recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

**3.4** Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.

**3.5** O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

**3.6** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

**3.7** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

### **ATENÇÃO!**

**NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO”.** Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**4.1** O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura Mbya Guarani Educação Intercultural Indígena 1º/2025 PARFOR – Equidade é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, inclusive a escolha pela Cota.

**4.2** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

**4.3** O processo de confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

**4.4** O presente edital e seus anexos contêm normas e esclarecimentos detalhados, relativos à sistemática de confirmação de vaga, sendo OBRIGATÓRIA ao/a candidato/a a sua leitura para conhecimento das normas gerais.



**4.5** Para mais informações acesse:

**1. Perguntas freqüentes:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

**2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

**3. Erros comuns na inserção de documentos:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

**4. Passo a passo de como solicitar recurso:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>

Santa Maria, 16 de janeiro de 2025.

**Jerônimo Siqueira Tybusch**

Pró-Reitor de Graduação/UFSM  
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

**Félix Alexandre Antunes Soares**

Coordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM  
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



## **ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

### **1. Para candidatos/as classificados pela Ampla Concorrência (AC) ou Cota LI\_EP ou Professor indígena da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância (EB):**

**1.1** O/A candidato/a classificado/a pela Ampla Concorrência (AC) ou Cota LI\_EP ou como Professor indígena da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância (EB) deve aguardar o recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga. Na etapa da Confirmação de Vaga a Comissão analisará a documentação que foi encaminhada pelos/as candidatos/as no momento da inscrição, não havendo a necessidade do envio de outros documentos.

**1.2** O/A candidato/a classificado/a que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com relação à Ampla Concorrência e sistema de cotas como por Professor da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de confirmação) das razões de indeferimento e dentro do prazo estabelecido.

**1.3** O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) acessar o Portal de Confirmação de Vaga *on-line*;
- b) selecionar o Concurso “Parfor Equidade – Curso Mbya Guarani Educação Intercultural Indígena – 2025/1”;
- c) informar o seu número Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

**1.4** O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade do/da candidato/a classificado/a.

**1.5** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade do/da candidato/a classificado/a.

**1.6 ATENÇÃO: NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO”** Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, o/a candidato/a classificado/a deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação



todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

DOCUMENTO	QUANTIDADE E TEOR DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>1. Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso é obrigatória.
<b>4. Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>5. Documento de Identidade Civil (RG) ou Documento de Identidade Nacional</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>6. CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
<b>7. Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	<b>A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação. O modelo do documento está disponível no Anexo 3 deste Edital.</b>
<b>8. Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução n.º 317/2011 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	<b>Apenas para candidatos/as que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.</b>
<b>9. Currículo registrado na Plataforma Freire</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Plataforma Paulo Freire disponível em: <a href="https://freire.capes.gov.br/">https://freire.capes.gov.br/</a>



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n.º  
\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e  
autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na  
Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.



**COMPROVANTE DE VÍNCULO COMO PROFESSOR/A DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E/OU DA REDE DE FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do/a  
Diretor/a da escola), CPF: \_\_\_\_\_, ocupante do cargo  
de \_\_\_\_\_, na escola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome da escola)

declaro para fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de ingresso no curso Mbya  
Guarani Educação Intercultural Indígena 1º/2025 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na  
Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, que o/a  
candidato/a \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, integra o corpo docente da  
escola \_\_\_\_\_ no  
município de \_\_\_\_\_ do estado do \_\_\_\_\_,  
no período de \_\_\_\_\_ até  
\_\_\_\_\_. (dia/mês/ano - Observação: data limite a ser  
informada: 25/10/2024).

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto  
à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer  
tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a  
Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista  
constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se  
reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa  
política.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Diretor/a da Escola (com carimbo)